DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, de 19/11/2001

HOMOLOGA CONVÊNIOS nº 10.218 E 10.308, COM O PRO-FDM

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam Homologados os Termos de Convênio nº 10.218/2001-0 e 10.308/2001-0, firmados com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM e a Agência Catarinense de Fomento S/A - BADESC, com a finalidade de realizar obras de pavimentação e adquirir veículo para o transporte escolar, com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de novembro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/11/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria